

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 96 (203), quinta-feira, 23 out. 1986

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 22-10-86

No título de nomeação referente a HELIO LOZANO, RG 3.844.294, Servente, do SQF-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C.104-79 e em decorrência do disposto no art. 41, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 3-9-86, do padrão 10-D para o 14-D, da E.V.1, T-I.

No título de nomeação referente a HELIO LOZANO, RG 3.844.294, Servente, do SQF-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 3-9-86, do padrão 14-D para o 15-D, da E.V.1, T-I.

No título de nomeação referente a JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 2.583.371, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1986, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-10-86, do padrão 29-D para o 30-D, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a ZENAIDE PREVATTI DOS SANTOS, RG 2.741.196, Analista para Transportes, do SQF-I-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1986, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-10-86, do padrão 32-D para o 33-D, da E.V.3, T-I.

No título de nomeação referente a ZENAIDE PREVATTI DOS SANTOS, RG 2.741.196, Analista para Transportes, em comissão, do SQF-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-10-86, do padrão 32-D para o 33-D, da E.V.3, T-I.

Nos títulos de designação referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, os cargos vagos de Chefe de Seção (Administração Geral), pelos quais os interessados respondem, ficaram enquadrados a partir de 1-10-86, na seguinte conformidade:

ENMA DE SOUZA ÁVILA, RG 4.946.541, do padrão 21-A para o 22-A, da E.V.2, T-I;

IVONE MARCON RODRIGUES, RG 5.780.411, do padrão 20-A para o 21-A, da E.V.2, T-I;

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 9.266.277, do padrão 22-A para o 23-A, da E.V.2, T-I;

LIDIA HADDAD, RG 8.992.172, do padrão 20-A para o 21-A, da E.V.2, T-I;

ROSENEIRE MORAES DA SILVA, RG 13.612.622, do padrão 20-A para o 21-A, da E.V.2, T-I;

RUTE APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA, RG 6.606.017, do padrão 21-A para o 22-A, da E.V.2, T-I;

SEBASTIÃO RIBEIRO, RG 7.200.914, do padrão 22-A para o 23-A, da E.V.2, T-I;

SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ, RG 12.401.849, do padrão 20-A para o 21-A, da E.V.2, T-I;

SUELI MORAES CAVALCANTE, RG 10.540.06, do padrão 21-A para o 22-A, da E.V.2, T-I.

Nos títulos de designação referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, os cargos vagos pelos quais os interessados respondem, ficaram enquadrados a partir de 1-10-86, na seguinte conformidade:

DELÍCIO ALVES DE SOUZA, RG 3.993.416, Chefe de Seção (Manutenção), do padrão 28-E para o 29-E, da E.V.2, T-I;

JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG 14.112, Chefe de Seção (Recepção), do padrão 26-E para o 27-E, da E.V.2, T-I;

JORGE ESTEVÃO BELA, RG 1.974.780, Encarregado de Setor (Administração Geral), do padrão 20-D para o 21-D, da E.V.2, T-I;

MARIA BAIR SOARES LIMA, RG 8.447.144, Encarregado de Setor (Administração Geral), do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 22.10.86

DECLARANDO que o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, ocupado por ELIANA CÂNDIDO, RG 5.278.371, a partir de 24.09.86, data de sua posse e exercício, está classificado no GS.

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 22-10-86

CONCEDENDO a ALVARO JOBAL SALVAIA JUNIOR, RG-9.145.111, nos termos do art. 19, anexo I, item 9, do Dec. 23658-85, alterado pelo Dec. 25201-86 e art. 135, III da Lei 10261-68, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 22.10.86

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 3.9.86, publicada no D.O. do dia imediato, que promoveu, por antiguidade, a partir de 31.12.84, RITNER HARVEY FINI - PG, nº 5.972.782 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Guarda de Presidência, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

PROMOVENDO

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.361/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.84, PERCIVAL DE OLIVEIRA DUARTE - RG, nº 5.107.664 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Guarda de Presidência, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO

a contar de 30.07.86, OSWALDO CELESTINO PIRES - RG, 3.311.423 - Mestre de Ofício, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I) da Diretoria do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso IV, letra "a", do Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 59, do Decreto nº 20.837/83, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a contar de 12.05.86, SUELI PAIXÃO REGA - RG, 6.152.400 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), da Diretoria do Grupo de Observação Criminológica, do Centro de Observação Criminológica, de que trata o art. 39, inciso II, letra "a", do Decreto nº 25.412/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 29, da Resolução nº 25/86, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a contar de 12.05.86, LUIZ CARLOS DA COSTA - RG, nº 5.401.174 - Guarda de Presidência, do SQF-III-QSJ, efetivo, padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Centro de Observação Criminológica, de que trata o art. 39, inciso IV, letra "d", do Decreto nº 25.142/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 29, da Resolução nº 25/86, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

no período de 19.3 a 20.8.86, ROBERTO IMPERIAL BOGAJO - RG, 6.676.113 - então Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Almoço e Produção, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 39, inciso VI, letra "e".

Item 3, do Decreto nº 24.653/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 29, da Resolução nº 23/86, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a contar de 28.02.86, LUIZ CARLOS BARBOSA - RG, 6.261.041 - Guarda de Presidência, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção Industrial, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 39, inciso III, letra "E", do Decreto nº 24.653/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 29, da Resolução nº 23/86, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 17, publicada no DO de 18.10.86, em nome de CARLOS ALBERTO VIANNA, onde se lê: a partir de 31.12.85 leia-se: a partir de 31.12.85

onde se lê: do Grau "B" para o Grau "C" leia-se: do Grau "B" para o Grau "C"

onde se lê: Tabela I da Escala I, de Vencimentos 2 leia-se: Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

na apostila do Diretor Geral de 29.8, publicada no DO de 3.9.86, em nome de AMÉLIA DE MARIA REIS, onde se lê: a partir de 01/03/86, padrão 22-B leia-se: a partir de 01/03/86, padrão 22-C

na apostila do Diretor Geral de 17, publicada no DO de 18.9.86, em nome de LEA MARCIA CHURUBINI FOGAÇA, onde se lê: a partir de 5/01/86 leia-se: a partir de 08/03/86

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL 22.10.86

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido e a contar de 16.7.86, GILBERTO DUARTE DA SILVA, RG 2.897.516, do cargo de Escrivão, do SQF-III-QJ, padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do Tribunal de Justiça Militar.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido

SUELI PAULINO, RG 9.328.374, da função-atividade de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

e a contar de 17.9.86, JOANA VITORINO CIBOTO, RG, 12.169.814, da função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO CESSAÇÃO

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspecção de Saúde 176/86, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo RJ-208.807/83, as efeitos da portaria de 9.4.85, publicada no DO, do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. o arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida a aposentadoria por invalidez a ANTONIO DE SOUZA APOLINÁRIO, RG, 11.510.113, Auxiliar do 7º Cartório de Notas da comarca de Capital (1ª classe).

SANTOS

POSTO DE VENDAS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RUA 7 DE SETEMBRO, 71 — PRÉDIO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO LITORAL

A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO